



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2187 de 02 de janeiro de 1995

" DECLARA IMÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA, ' PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis de propriedade do Sr. Paulo Roberto Martins, seguintes:

a) - Lote nº 17, da quadra 278-B, da planta geral da cidade com 198,35 m<sup>2</sup>, situado na rua Fortunato Frollini, Jardim Panorama, matriculado sob nº 14.308, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local;

b) - Lote nº 18, da quadra 278-B, da planta geral da cidade com 152,269 m<sup>2</sup>, situado na rua Fortunato Frollini, esquina com a rua Nicola Martins, Jardim Panorama, matriculado sob nº 14.309, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local;

c) - Lote nº 18-A, da quadra 278-B, da planta geral da cidade, com 150,00 m<sup>2</sup>, situado na rua Nicola Martins, Jardim Panorama, matriculado sob nº 14.310, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

ARTIGO 2º - Os imóveis referidos no artigo anterior, serão destinados à construção de área de lazer, podendo o Poder Executivo alegar urgência no pedido judicial de emissão de posse.

= SEGUE FLS. 02 =



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO  
MK

DECRETO No 2187 de 02 de janeiro de 1995.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, sendo suplementadas em ocasião oportuna se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 02 de Janeiro de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-